

TABELA DE INSS A PARTIR DE 01/2026

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PROGRESSIVA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS
até 1.621,00	7,5%
de 1.621,01 até 2.902,84	9%
de 2.902,85 até 4.354,27	12 %
de 4.354,28 até 8.475,55	14%

Teto: R\$ 988,07

Base legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

SALÁRIO FAMÍLIA 2026

Salário de contribuição R\$	Valor unitário da quota
Até R\$ 1980,38	R\$67,54

Base legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 13, DE 09 DE JANEIRO

TABELA DE IRRF 2026 A PARTIR DE 01/2026

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS SUJEITOS AO AJUSTE MENSAL	REDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
até R\$ 5.000,00	até R\$ 312,89 (de modo que o imposto devido seja zero)
de R\$ 5.000,01 até R\$ 7.350,00	$R\$ 978,62 - (0,133145 \times \text{rendimentos tributáveis sujeitos à incidência mensal})$ (de modo que a redução do imposto seja decrescente linearmente até zerar para rendimentos a partir de R\$ 7.350,00)

- Para renda de até R\$ 5.000, o IRRF é isento.
- Para rendas de R\$ 5.000,01 a R\$ 7.350,00, será aplicada uma fórmula de redução (desconto):
- $R\$ 978,62 - (0,133145 \times \text{rendimentos tributáveis mensais})$
- Obs.: Aplica sobre o valor bruto, sem considerar deduções.
- Quem ganha acima de R\$ 7.350,00 mantém o cálculo antigo:
- Aplicar 27,5% - parcela a deduzir de R\$ 908,73.



NOVO CÁLCULO DO IRRF – NOVA TABELA 2026

Base legal: Lei 15.270/2025 – novidade publicada com as novas regras do IRPF

Cálculo 1 – Isento até R\$ 5.000

Salário: R\$ 4.950,00

INSS: R\$ 502,58

Simplificado: R\$ 607,20

Cálculo até 2025:

$4.950,00 - 607,20 = 4.342,80$

$4.342,80 \times 22,5\% - 675,49 = 301,64$

IRRF a pagar: R\$ 301,64

Cálculo a partir de 2026:

Isento, pois o valor é até R\$ 5.000.

Cálculo 2 – Proporcional entre R\$ 5.000,01 e R\$ 7.350,00

Salário: R\$ 5.592,00

INSS: R\$ 592,46

Simplificado: R\$ 607,20

Cálculo até 2025:

$5.592,00 - 607,20 = 4.984,80$

$4.984,80 \times 27,5\% - 908,73 = 462,09$

IRRF a pagar: R\$ 462,09

Cálculo a partir de 2026:

Aplicar fórmula do desconto:

$978,62 - (0,133145 \times 5.592,00) = 234,07$ de desconto

Aplicar no IRRF antigo:

$462,09 - 234,07 = 228,02$

IRRF a pagar: R\$ 228,02



EB EDUCAÇÃO